

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 460/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição.

Entidade	Montante
Associação Amigos D'Angrabasket	2.600,00 €
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	3.500,00 €
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	2.650,00 €
Terceira Basket Club - TBC	2.800,00 €
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	2.700,00 €
Clube Juvenil Boa Viagem	2.700,00 €
Juventude Desportiva Lajense	2.550,00 €
Law n Tennis Club	2.650,00 €
Sport Club Angrense	2.650,00 €
Terceira Automóvel Clube	2.550,00 €

04 de Dezembro de 2008. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.